



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.294

Informações do Executivo sobre composição dos Conselhos Municipais.



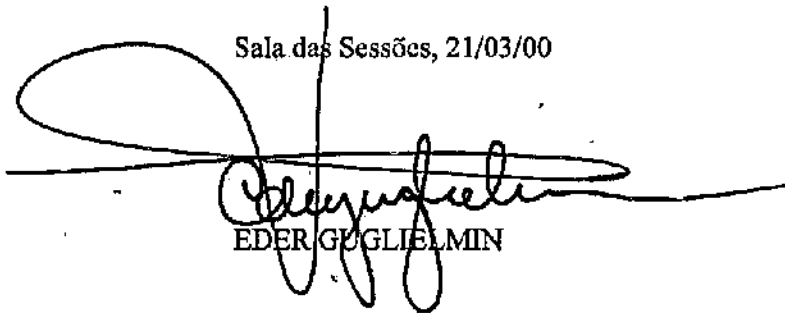
OF. PR 03.00.95

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

- Qual a composição de todos os Conselhos Municipais existentes em Jundiaí, discriminando, em cada caso:

- a) Presidente; e
- b) representantes dos órgãos públicos.

Sala das Sessões, 21/03/00



EDER GUGLIELMIN



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 176/2000
Processo nº 07.199-1/2000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 05 de Abril de 2000

029798 DER 00 05 4 01

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

07/04/2000

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.294/2000 da lavra do ilustre Vereador Eder Guglielmin vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que estamos encaminhando, em anexo, cópias dos atos de designação dos membros dos conselhos existentes no Município.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL ERDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ads5



PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2.000

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1.999 e face ao que consta do Processo nº 22.545-9/90,-----

D E S I G N A para fazerem parte integrante do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os senhores: **LAURINDO LOPES**, representante dos Sindicatos de Trabalhadores; **ANTONIO MOREIRA DANTAS** e o suplente **JOSÉ EDUARDO RABELO PORTELLA**; **JOSÉ EZEQUIEL BORGES DE LIMA** e o suplente **NIVALDO BONASSI**, representantes das Entidades Comunitárias de Bairros; **LAURITI FERREIRA DE ALMEIDA**; **EDIONE APARECIDA AUGUSTO**; **SUZETE M. T. MOREIRA** e **ÉLIDA LUCENTE**, representantes dos Usuários ou Conselhos ligados a Unidade ou Serviços de Saúde; **IVO DE FRANCHESCHI** e a suplente **CLEUSA CAETANO**, representantes de Associações de Portadores de Deficiências e Patologias; **ANA APARECIDA OSTI GEROMEL** e o suplente **LUIS CÉSAR POLI**, representantes das demais Associações; **FILOMENA C. MARINHO** e a suplente **SOLANGE M. N. BRAHENCHA**; **MÁRCIO MARCELO CAVALI** e a suplente **IVONE ALVES STEPHANO**; **AMARILIZ BASSAN BERTONHA** e a suplente **ROSA ANA COCHEO**; **RIVELINO AIELLO RITTO** e a suplente **HELENA PANTAROTTO**, representantes dos trabalhadores de saúde; **MÁRCIO LEOPOLDI** e o suplente **PAULO FREDINI**, representantes das Associações ou Sindicatos de Profissionais de Saúde; **Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA** e a suplente **WÂNIA MARIA PAPILE GALHARDI**; **GILMAR JOSÉ PEREIRA** e a suplente **MARIA CRISTINA SCIAMARELLI**, representantes da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Saúde; CÉLIA MARQUES GONZALES e o suplente JOSÉ CARLOS BELLINI PETERSON, representantes dos demais órgãos da Administração Pública Municipal; MÁRCIO TRUFFA e a suplente VERA MARIA SACCHETO, representantes dos Serviços de Saúde com fins lucrativos; RENATO TARDELLI PEREIRA e o suplente EDMILSON MERCIANO, representantes dos Serviços de Saúde sem fins lucrativos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 046, de 06 de fevereiro de 1.998.



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1





*Substitui membro - fe. 03/99.
Substitui membro - Oct. 54/99.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Decreto nº 10.516/88, alterado pelos Decretos nº 14.366/94 e nº 16.735/98. Processo nº 18.893-1/94,-----

D E S I G N A a Sra. ELOÍSA MARIA FERREIRA CHAVES, representante do Gabinete do Prefeito; a Sra. DENISE BRUNHEROTTO, representante do Fundo Social de Solidariedade; a Srta. MARLI DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; a Sra. MARIA APARECIDA GIBRAIL, representante da Secretaria Municipal de Integração Social; a Profª GEORGINA EULÁLIA BUENO DO PRADO, representante da Secretaria Municipal de Educação; a Sra. MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, representante da Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. ORLANDO BANDINI, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; o Sr. ROMANTIÉZER A. TEMÓTEO, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; as Sras. ANA MARIA CARRARA QUAGGIO e SILMARA PINCINATO SILVA, representantes do Poder Judiciário; os Srs. VERA LÚCIA SOUZA PONTES, MÁRCIA A. PRANDINI DA SILVA, EUNICE MARIA DE CARVALHO CRUZ, JOSÉ CARLOS POLLI, MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA, RICARDO SCARPARO, Irmã CELINA, THEREZINHA KROISS FERIGATO, LUIZ MARIN, JOEL DE ALMEIDA, EDITE ALMEIDA e ELISEU CARLOS LOURENÇO, representante da Sociedade Civil; o Sr. SÉRGIO RICARDO ROCHA BORGES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção Jundiaí; as Sras. LEILA DOMINGUES MATTOS e MAGALI CONSENTINO, representantes das 1ª e 2ª Delegacias Estaduais de Ensino; o Dr. ORESTES DE SOUZA NERY FILHO, representante da Polícia Civil; o Sr. MARLOS ROBERT NIGLIA, representante da Polícia Militar; o Cel. CLÁUDIO ROBERTO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES NEVES, representante da Guarda Municipal; o Sr. SÉRGIO GEMIGNANI, representante da Faculdade de Medicina de Jundiaí; o Sr. JOSÉ ARI CARLETTI DE OLIVEIRA, representante da Faculdade de Psicologia 'Padre Anchieta'; o Sr. CLÓVIS DE SOUZA PRADO SILVA, representante do CIESP; a Sra. ANNA APARECIDA OSTI GEROMEL e o Sr. TOMIO TAKAYAMA, representantes do Serviço Social da Indústria - SESI; a Sra. MARIA SALETE PELLISER VASQUES MARTINS, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; os Srs. ARMANDO TADEU ROSSI



JÚLIO MINORU HIRONO, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; a Dra. MARISA VIOTTI, representante do Conselho Regional de Medicina - Subdelegacia de Jundiaí; o Sr. AIRTON ALVES RODRIGUES, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Jundiaí; a Sra. DÉBORA CORRADINI NUTTI MOREIRA, representante das Escolas Particulares, como Conselheiros, para integrarem o Conselho Municipal de Entorpecentes, conforme artigo 2º do Decreto nº 16.735, de 25 de março de 1.998.

DESIGNA, ainda, dentre os Conselheiros, a Sra. VERA LÚCIA SOUZA PONTES, como Presidente; a Sra. MÁRCIA ARDÍLIA PRANDINI DA SILVEIRA, como Vice-Presidente; a Sra. ANNA APARECIDA OSTI GEROMEL, como 1º Secretário e a Sra. DENISE BRUNHEROTTO, como 2º Secretário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 143, de 03 de maio de 1995; 181, de 12 de junho de 1995; 188, de 20 de junho de 1995; 226, de 28 de julho de 1995; 254, de 15 de setembro de 1995; 255, de 15 de setembro de 1995; 086, de 18 de março de 1996 e 194, de 29 de julho de 1996.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;-----

D E S I G N A o Dr. **WILSON AGOSTINHO BONANÇA**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para integrar o Conselho Municipal de Entorpecentes, em substituição à Dra. **MARLI DE OLIVEIRA**, designada pela Portaria nº 487, de 23 de novembro de 1.998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



scc/2



PORTARIA Nº 304, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 29.151-1/94,-----

D E S I G N A os Srs. Prof.^o **OSWALDO JOSÉ FERNANDES**, Presidente e a Sra. **ELISABETE APARECIDA ZAGO**, como suplente; Sr. **FERNANDO PESCE PIOVESAN**, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas, e o Sr. **VALDEMAR BERTAZZONI**, como suplente; Prof.^a **FRANCISCA SANCHES VICENTE ZILLE**, representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino e a Prof.^a **RITA DE CÁSSIA CORROUL**, como suplente; Sra. **PENHA MARIA LACERDA MARCHI**, representante de pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino e o Sr. **LINO EDUARDO DOS SANTOS**, como suplente; Sr. **RENÊ JOSÉ TOMASETTO**, representante dos Trabalhadores Rurais do Município de Jundiaí e o Sr. **ORLANDO STECK FILHO**, como suplente; Dra. **ROBERTA ASSAM SIQUEIRA**, representante da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e a Dra. **TERESA CRISTINA PIVA MARTINS**, como suplente, para comporem o *Conselho de Alimentação Escolar do Município*, nos termos da Lei Municipal nº 4.516/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 314, de 15 de setembro de 1997 e nº 423, de 13 de outubro de 1998.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 210, DE 04 DE JUNHO DE 1.998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 09984-4/96.

DESIGNA a titular **CÉLIA MARQUES GONZALEZ** e a suplente **SOLANGE COLEPÍCOLO LEONARDI**, a titular **JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO** e a suplente **DJANIRA ARRUDA**, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; a titular **CLAUDETE PEREIRA** e a suplente **MARIA APARECIDA DAMASCENO**, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a titular **ELIANA DA GRAÇA CRIVELARI DEL GELMO** e a suplente **MARLI PINCINATO**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA** e a suplente **MARIA ALDA DINIZ OLIVEIRA**, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; a titular **TELMA CRISTINA MELATO BONANÇA** e o suplente **JOSÉ ROBERTO PALMIERI**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; a titular **LUCIMARA REGINA DE PAULA** e a suplente **MARIA CRISTINA BASSO GROSSI**, representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação; a titular **VERA LÚCIA PISÁPIO** e o suplente **SILAS FEITOSA**, representantes da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo; a titular **RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO** e a suplente **MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA**, representantes do Gabinete do Prefeito; o titular **ADERSON ALVES CARDOSO** e o suplente **JOSÉ EDUARDO MAIERHOFER**, representantes de entidades ou movimentos estudantis ou da juventude; a titular **MÁRCIA ROSELI HENRIQUE** e o suplente **SÉRGIO APARECIDO FERREIRA**, representantes dos sindicatos de trabalhadores; a titular **OSIBÉRIA JOAQUINA PEREIRA CYPRIANO** e a suplente **ANA MARIA CARONE BIAZOTO**, a titular **CLARICE DE SOUZA BAVIERA** e a suplente **SÍLVIA CRISTINA POLO CORADI**, a titular **CATARINA APARECIDA BARLERA** e a suplente **TÂNIA APARECIDA ROSALEN**, representantes das entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; o titular **JOSÉ ALBINO MIASSO OLHER** e o suplente **EURICO GONÇALVES DE LIMA**, a titular **DENISE CRISTINA PALOMBO LOPES** e a suplente **SYLVIA VITÓRIO MARTINS DOS SANTOS**, representantes das entidades e movimentos não governamentais de defesa da melhoria das condições de vida da população; o titular **Dr. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI** e o suplente **Dr. PAULO ROBERTO CHENQUER**, representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil 33ª Subseção; o



titular *ANTONIO LUCIO MOLOGNONI* e a suplente *ELIZABETH GUT*, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, criado pela Lei nº 4.326 de 22 de março de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 141, de 20 de maio de 1.996; 248, de 02 de outubro de 1.996; 184, de 30 de maio de 1.997; 278, de 20 de agosto de 1.997; 301, de 05 de setembro de 1.997 e 409, de 12 de novembro de 1.997.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 396, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

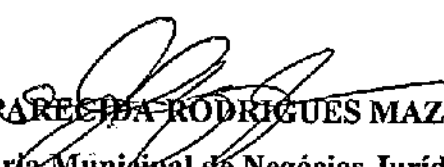
MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 09984-4/96,-----

D E S I G N A o Sr. **DENILSON PINTO DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Integração Social, para integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, na condição de titular, em substituição à Sra. **CÉLIA MARQUES GONZALEZ**, designada pela Portaria nº 210, de 04 de junho de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 19.224/90;-----

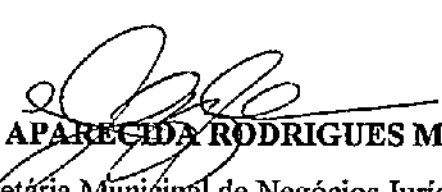
RESOLVE alterar a Portaria nº 139, de 13 de maio de 1.999 para designar os Senhores **CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO** e **CELSO MARTINEZ**, como suplentes dos titulares Vânia de Fátima Plaza Nunes e Alberto D'Angiere Michelletti, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MARTINI BRISIGHELLO**, como suplente da Sra. Maria Auxiliadora Pedro Dib, representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, em substituição ao Sr. Leandro Balçanelli; **NEI ROBERTO ZOMIGNANI**, como suplente do Sr. Paulo Roberto de Moraes, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Antônio Baren Camargo; **ANTONIO VASSOLER NETO**, como suplente do Sr. Aray J. Martinho, representantes das Associações, em substituição ao Sr. Luiz Henrique Barbosa; e **DENISE MARIA KUBITZA**, como suplente do Sr. Leone Antônio Corradin, representantes de Entidades Comunitárias de Bairros, em substituição ao Sr. Juliano Ricardo Marques, passando a integrar o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, criado pela Lei Municipal nº 3.645, 07 de dezembro de 1.990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 19.224/90;-----

D E S I G N A os Srs. **VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES**, como titular, **CELSO MARTINEZ**, como suplente, **ALBERTO D'ANGIERI MICHELLETI**, como titular, **CLÓVIS ARNALDO SPROESSER**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB**, como titular, **LEANDRO BALÇANELLI**, como suplente, **MARIA ELIZABETH MENDES LOPES BOTAN**, como titular e **JOÃO JOSÉ VIVEIROS**, como suplente, representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí; **CARLOS ALBERTO DE MORAES**, como titular, **JOÃO OLIVATO**, como suplente, **AYDANO CARNEIRO**, como titular e **FÁBIO GASPAR**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **SÔNIA MARIA CHEQUIN ROSSI**, como titular e **JAMES RODRIGUES VIANA**, como suplente, representante da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC; **VICTOR ALEXANDER HRDLICKA**, como titular e **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, como suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; **HÉLIO CARLETTI FRIGERI**, como titular e **ALESSANDRA MASSOTTI VILAFRANCA**, como suplente, representantes do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS; **IVETE RAMIRES BANZATO**, como titular e **ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS; **ANA TEREZINHA MARANHA PECHE**, como titular e **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura; **HUGO SILIMBANI NETO**, como titular,



MARTA REGINA PAVAN SOLSI, como suplente, PAULO ROBERTO DE MORAES, como titular e ANTÔNIO BAREN CAMARGO, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, como titular, representante das Delegacias de Ensino; JOSÉ AUGUSTO BERNARDES, como titular e AFONSO PECHE FILHO, como suplente, representantes do Centro de Mecanização e Automação Agrícola; CLODOALDO CASTRO VIEIRA, como titular e GERALDO PESCE, como suplente, representantes da Casa da Agricultura; EDUARDO LUIZ TAVARES, como titular e ERNESTO PEREIRA, como suplente, representantes do Corpo de Bombeiros; DOMÊNICO TREMAROLI, como titular e LÚCIO GREGORI, como suplente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB; JURANDIR JACINTO VIEIRA, como titular e MÁRCIO ÂNGELO, como suplente, representantes da Polícia Florestal; LEO BONAS BARIANI, como titular, CLÁUDIO WILSON BORIN, como suplente, WILSON AGOSTINHO BONANÇA, como titular e JANUÁRIO DA CUNHA MELLO NETO, como suplente, representantes dos Sindicatos Patronais; VANDERLEI LIMA, como titular, SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, como suplente, ROBERTO M. LEME, como titular, ALEX MOREIRA, como suplente, LUCIMARA MARCHIORI DOS SANTOS, como titular, CATARINA DA CUNHA, como suplente e DOUGLAS K. YAMAGATA, como titular, representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores; ORESTES ALOÍSIO SANTOS ROMANO, como titular e MARCOS ANTÔNIO PALETTA, como suplente, representantes das Escolas Particulares; LUCIANO CARLOS CHRIST, como titular, DOMINGOS FONTEBASSO, como suplente, ARAY J. MARTINHO, como titular, LUIZ HENRIQUE BARBOSA, como suplente, ARAKEN MARTINHO, como titular, MÁRCIO ANTÔNIO VIOTI, como suplente, REINALDO PACANARO, como titular, RICARDO ROPELLI FELLIPI, como suplente, DARCI LOURENCO GÓES, como titular e NORIVAL ANTÔNIO DE FREITAS, como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

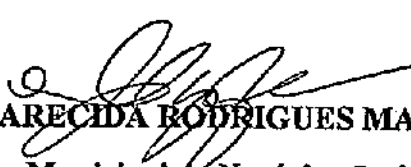
suplente, representantes de Associações; ANTÔNIO M. DANTAS, como titular, DORIVAL GASTALDO, como suplente, CLAUDEMIR O. DA CRUZ, como titular, ELAORI F. AMOROSO, como suplente, ANA DE F. P. DA CRUZ, como titular, NELSON CASSALHO, como suplente, LEONE ANTÔNIO CORRADIN, como titular, JULIANO RICARDO MARQUES, como suplente, SÔNIA MARIA MARCONDES CECATO, como titular, LURDES FÁTIMA STELLA CREPALDI, como suplente, YONE GUATTA CANDIOTTO, como titular e ANA LÚCIA LUMASINI PRESCIVALLI, como suplente, representantes de Entidades Comunitárias de Bairros, NIVALDO JOSÉ CALLEGARI, como titular, ANDRÉ LUIZ FLORES, como suplente, SILVIA C. R. VASCONCELOS, como titular e JORGE BELLIX DE CAMPOS, como suplente, representantes de Entidades Não Governamentais (ONG's), para integrarem o *Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA*, criado pela Lei Municipal nº 3.645, de 07 de dezembro de 1.990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 341, de 09 de novembro de 1.993; 183, de 27 de maio de 1.997 e 186, de 21 de maio de 1.998.



MIGUEL RABDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

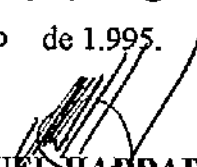


PORTARIA Nº 295, DE 28 DE JULHO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 13.303-8/93,-----

D E S I G N A o Engº ÁLVARO DENARDI ALEGRE, representante da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, representante da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; Engº ROBERTO FERNANDES DE PACE, representante da Secretaria Municipal de Obras; Engº MILTON TAKEO MATSUSHIMA, representante do Departamento de Águas e Esgotos - DAE; Sra. MAGALI DE FÁTIMA FONSECA, representante da Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS; Sr. JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES, representante da CIESP/FIESP; Engº VALDIR DE LUCCI, representante da Associação dos Empreendedores Imobiliários - PROEMPI; Engº FERNANDO UNGARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; Arqª ROSANA FERRARI INNOCENTE, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO, Sr. MARCOS ROBERTO MARIN, Sr. EURICO GONÇALVES LIMA, Sr. SEBASTIÃO APARECIDO GONÇALVES, Sr. OCIMAR VENERANDO DOS SANTOS, Sr. LUIZ MARIN, Sr. LUIZ ANTONIO MENDANHA, representantes das entidades inscritas no cadastro da FUMAS; Sr. FABIANO SILVA JUSKI, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI; Dra. MARIA DAS GRAÇAS BRUNI, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para comporem o **Conselho Municipal de Habitação**, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1.994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 078, de 06 de março de 1.995.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA



PORTARIA Nº 299, DE 31 DE JULHO DE 1998

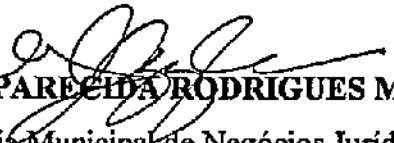
MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 13.303-8/93;-----

D E S I G N A o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS PALHARES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para integrar como membro nato, o Conselho Municipal de Habitação, constituído pela Portaria nº 295, de 28 de julho de 1.998 e instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1.994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1

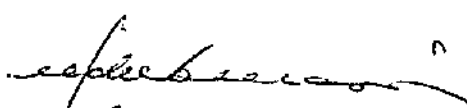


PORTARIA Nº 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 18.733/90,-----

D E S I G N A o Engº DÁRIO MOROZ, representante do Prefeito Municipal; Engº JOSÉ CARLOS SACRAMONI, representante da Secretaria Municipal de Transportes; Srtª MARIA CLAYDE LEONARDI, representante das empresas permissionárias de transporte coletivo de Jundiaí; Sr. WALDEMAR APARECIDO MALTONI, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Jundiaí; Sr. JACINTO RICCI e JOSÉ ANTONIO DA SILVA, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jundiaí; Sr. ARNALDO INFANTI, representante da CIESP - Regional de Jundiaí; Sr. CÉZAR PUGLIA FILHO, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e o Engº PEDRO FERNANDO - PONTES NOGUEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes, criado pela Lei Complementar nº 26, de 07 de junho de 1.991, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 1997

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;-----

D E S I G N A, para fazerem parte integrante do **CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, os Senhores: **YVONE EUGENE DE MATHEU**, suplente **ANTONIO PEDRO VENDRAMIN**, **MARIA LUZINETE SIRIOS**, suplente **SEVERINO QUARESMA DOS SANTOS**, **RITA APARECIDA F. FONTEBASSO**, suplente **JOÃO CRUZ DE BARROS**, **JOÃO PARRA PORTILHO SOBRINHO**, suplente **LAURITI FERNANDES SILVA**, **VITALINO DE OLIVEIRA**, suplente **JOÃO SEBASTIÃO CORDEIRO**, representantes de Conselhos Gestores de Unidades de Saúde do Município ; **OSWANDO FERREIRA DOS SANTOS**, suplente **CARLOS ALBERTO PIAZZAROLLI**, representantes de Conselho Municipal de Saúde da Região; **FRANCISCO DELGADO MORENO**, suplente **MAMEDE INÁCIO NUNES**, representantes de Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí; **CÉLIA REGINA P. G. DE ALBUQUERQUE**, suplente **LUIS ROBERTO ANICHINO**, **IZILDA MARIA SANFINS FRANÇA**, suplente **SAMIR ELIAS ZURI**, **ALCEBÍADES DA ROCHA**, suplente **ROGÉRIO GALLO TOLEDO**, representantes dos Trabalhadores de Saúde do Hospital; **MARISA VIOTTI**, suplente **RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA**, representantes da Associação dos Trabalhadores de Saúde; **LUIZ CHRISPIM**, **RENATO TARDELLI PEREIRA** e **ALESSANDRO D'ANGIERI**, representantes da Administração do Hospital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sst/5



PORTARIA Nº 309, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 01.406-4/97,-----

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 8º e 15 do Estatuto da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, conforme Decreto nº 17.253, de 05 de abril de 1999, que conferiu nova redação ao Decreto nº 16.394, de 11 de setembro de 1997,-----

D E S I G N A os Srs. **WILSON ROBERTO ENGHOLM**, Secretário Municipal de Finanças; **VALMOR DE SOUZA**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo; **NOELI MARETTI BRESCANCINI**, Assistente Técnico; **VALMOR MARINO**, Assessor Municipal, como membros do Conselho Diretor da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, criada pela Lei nº 4.959, de 27 de janeiro de 1.997.

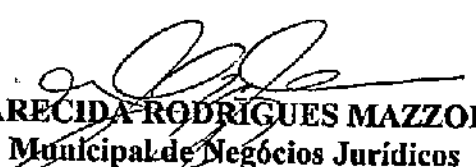
D E S I G N A, ainda, as Sras. **ANA MARIA PONTES NOGUEIRA**, **MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA MOREIRA** e **MARIA ISABEL SANGUINI**, para constituírem o Conselho de Programação da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

D E S I G N A, mais, o Profº **OSWALDO JOSÉ FERNANDES**, Secretário Municipal de Educação, para exercer a Superintendência da Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 14 de setembro de 1999.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 373, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.997

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta das Normas de Concessão da Companhia de Saneamento de Jundiaí e da Lei nº 5.028, de 29 de agosto de 1.997;-----

D E S I G N A na condição de membros titulares, os senhores **JOÃO BAPTISTA DAMASCO PENNA JÚNIOR, FÁBIO VETTORI e ANTONIO DIAS FELIPE**, representantes da Companhia de Saneamento de Jundiaí, os senhores **MILTON TAKEO MATSUSHIMA, ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO e ELISEU FABBRI DE CAMARGO**, representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí; os senhores **ARAY J. MARTINHO, JOSÉ BRAHEMCHA e SILVIO HERMANI**, representantes da Indústria, do Comércio e das Sociedades Amigos de Bairro, respectivamente e, na condição de suplentes os senhores **MARIA ELIZABETE MENDES LOPES BOTAN, MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB e ANTONIO CARLOS CÂNDIDO**, representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí e o Senhor **RAFAEL AUN MING**, representante das Sociedades de Amigos de Bairro, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização da Companhia de Saneamento de Jundiaí, criado nos termos do Ato Normativo nº 1142/97 do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, publicado na Imprensa Oficial do Município em 26 de agosto de 1.997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Préfeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta das Normas de Concessão da Companhia de Saneamento de Jundiaí;-----

D E S I G N A os senhores **LUIZ PANNUTI CARRA**, **AUGUSTO FERREIRA VELLOSO NETO** e **CICERO SEMEGHINI**, representantes da Companhia de Saneamento de Jundiaí, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização da Companhia de Saneamento de Jundiaí, com seus respectivos suplentes, **CLÁUDIO DINUCCI GIANNELLA**, **JOÃO BATISTA DAMASCO PENNA JR.** e **MILTON GRAU**.

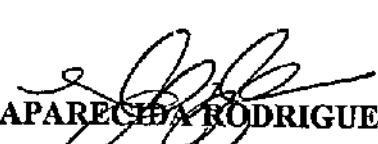
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 247, de 26 de junho de 1.998 e 086, de 26 de março de 1.999.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

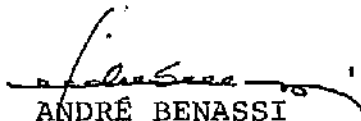
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Ver Portaria
nº 186/93PORTARIA Nº 085, DE 5 DE ABRIL DE 1.993

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A os Srs. Dr. ANTONIO MENDES PEREIRA, representante do Prefeito Municipal; Dr. FRANCISCO SIQUEIRA FILHO, representante da Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação; Dr. LUIZ ROBERTO DEL GELMO, representante das Indústrias, Sr. JOSÉ BRAHEMCHA, representante do Comércio, Profº HÉLIO JOSÉ MAFIA, representante da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Sr. MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representante da Liga Jundiaiense de Futebol, Sr. OLNEY ANARUMA, representante das Entidades Desportivas Subvencionadas pela Prefeitura, Sr. ANTONIO VILELA e EURICO GONÇALVES DE LIMA, representante da comunidade local, integrantes de Sociedade Amigos de Bairro, Sra. JANITE MAKOWSKI DE OLIVEIRA, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. DEISE ZANETTI, representante das Delegacias de Ensino do Estado, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, criado pela Lei nº 3663, de 26 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22, de 27 de março de 1991.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

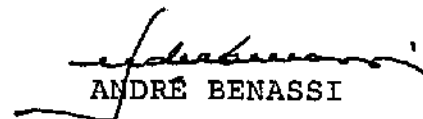


PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 1.993

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A a Sra. JOANA DE CASSIA PRUDÊNCIO, para integrar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, em substituição à Sra. JANICE MAKOWISKI DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 085, de 5 de abril de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-



PORTARIA Nº 371, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 12.103-6/96,---

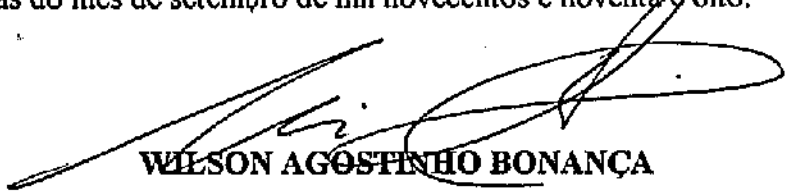
DESIGNA o titular PHELIPE WESTIN e a suplente ELIANA DEL GELMO, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA e a suplente MAGALI FÁTIMA FONSECA, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; o titular HÉLIO JOSÉ MAFFIA e a suplente LUCILENA VAGOSTELO, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; o titular ODAIR SOLSI e o suplente LUIZ APARECIDO DE ARRUDA, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; o titular VITOR B. OLIVEIRA e a suplente CÁSSIA REGINA HERRERA PRONTRONIELE, a titular MARIA RAQUEL DA SILVA e a suplente CLÁUDIA TERESA BONET, a titular LARISSA PORTES DE ALMEIDA e a suplente JULIANNE C. PESCIOTTO, a titular NADIA RODRIGUES DE PAULA LIMA e a suplente CLEIDE DOS SANTOS, a titular ADRIANA M. FERRAZ e a suplente MAGDA BEISIEGEL, representantes dos órgãos não governamentais prestadores de serviços aos deficientes; a titular EDIONE APARECIDA AUGUSTA e o suplente CARLOS ALBERTO SIMÃO, o titular REGINALDO FELIPE SOBRINHO e a suplente ANA MARIA QUIRINO SOBRINHA, a titular MARIA OTILIA DA S. SPIANDORIN e a suplente ISABEL CRISTINA OLIVEIRA, o titular REINALDO B. SILVA e o suplente CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, representantes dos movimentos da pessoa portadora de deficiência, para integrarem o **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 131, de 29 de abril de 1997.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito.


WILSON AGOSTINHO BONANÇA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

em Substituição



PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JUNHO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 27.080-1/95,-----

D E S I G N A a titular **CÉLIA MARQUES GONZALEZ** e o suplente **DENILSON PINTO DE OLIVEIRA**, a titular **MIRIAM RUTE FERRAZ GOSTAUTAS** e a suplente **MAGALI DE FÁTIMA FONSECA**, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS; a titular **MARLI PINCINATO REYNALDO** e a suplente **EDILAINE SPINACE**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular **SHIRLEI HANAI** e a suplente **REGINA STELLA YAHN**, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a titular **DAYSE AP. C. CALHEIROS** e a suplente **SUELI APARECIDA FRANCISCO**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; a titular **MARLI DE OLIVEIRA** e a suplente **CELMA AP. DOS S. P. DE O. PIGNATTA**, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; a titular **MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLI** e o suplente **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; a titular **CLAYDE ALMEIDA** e a suplente **DENISE AP. ALBERTINI DE ARAÚJO**, representantes da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; a titular **CLAYDE LORENCINI PEDROSO DE LIMA** e o suplente **PAULO CÉSAR MENEZES FREITAS**, a titular **TERESA DE JESUS VICTOR DE SIMONE** e a suplente **MARIA VIRGÍNIA FRARE VEIGA LOPES**, representantes das entidades prestadoras de serviço de assistência social; a titular **MARIA APARECIDA CARLOS** e a suplente **SOLANGE COLEPÍCOLO LEONARDI**, a titular **AGDA MARIA ZAGO BRANDÃO** e a suplente **MARIA ISABEL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GOMES DE OLIVEIRA DE CARVALHO, representantes dos profissionais da área social (Assistente Social, Psicólogo ou Sociólogo), a titular MARIA IRACEMA LEARDINI BUENO e a suplente MARIA APARECIDA BATISTA, representantes das associações comunitárias; o titular MOISÉS AMÂNCIO NETO e a suplente NEISY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, representantes das associações e sindicatos dos trabalhadores; a titular CAMILA IGLESIAS e a suplente MARIA PASQUALINA ZICHEL, representantes das associações de idosos; a titular CELINA DE FÁTIMA RODRIGUES LEAL e o suplente DURVALINO SOARES MOREIRA, representantes das pessoas portadoras de deficiência, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 4.891, de 19 de novembro de 1.996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 1.999/


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1





PORTARIA Nº 243, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 27.080-1/95,-----

D E S I G N A a Dra. SUELY DE JESUS FASSINA, representante da
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para integrar como suplente, o Conselho
Municipal de Assistência Social, em substituição à Dra. CELMA AP. DOS S. P. DE O.
PIGNATTA, nomeada pela Portaria nº 163, de 07 de junho de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do
Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e
nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


nn/1



PORTARIA Nº 299, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.913, de 05 de julho de 1.972,-----

D E S I G N A os Srs. Profº FRANCISCO MANOEL NETTO SOARES, representante da Prefeitura Municipal; Profº VICENTE GENOVEZ, representante da Congregação da Escola Superior de Educação Física; Profº JURANDIR IENNE, representante dos Conselhos Departamentais da Escola Superior de Educação Física; ADEMIR APARECIDO DA CUNHA, representante do Sindicato de Empregados no Comércio de Jundiaí; ARMANDO SCAVACINI, representante de Entidade Esportiva; ANGELO ZANI, representante de Entidade Cultural; FERNANDO DE SOUZA PAES, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, para comporem o Conselho Técnico-Administrativo da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 151, de 11 de outubro de 1988 e 094, de 07 de abril de 1989.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





*Alterada pela
Portaria nº 026/96, 22/97.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JULHO DE 1995



ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de -
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta
do processo nº 05374/89, -----

D E S I G N A a Sra. Profa PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Co-
ordenadora Municipal de Cultura e Turismo; Sr. VALMIR BONFÁ, Pre-
sidente da Comissão Municipal de Artes Plásticas; Sra. OLGA BRITO,
Presidente da Comissão Municipal de Literatura; Sr. MARCO ANTONIO
DE ALMEIDA CUNHA, Presidente da Comissão Municipal de Música; Sr.
ADILSON GOBBI, Presidente da Comissão Municipal de Teatro; Sr. VLA-
DIMIR GROPELLO; Presidente da Comissão Municipal de Fotografias Ci-
ne e Vídeo; Sr. ANTONIO LUCIANO FURLAN, Presidente da Comissão Mu-
nicipal de Filatelia, Numismática e Mineralogia; Sr. JOÃS LOPES, -
Presidente da Comissão Municipal de Dança; Sr. GERALDO BARBOSA TO-
MANIK, Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Patrimônio -
Artístico, Histórico e Arqueológico; Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA,
Presidente da Comissão Municipal de Comunicação Social; Sr. GETÚ-
LIO DORNELLES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Municipal de -
Folclore, para sob a presidência da Primeira constituírem o Conse-
lho Municipal de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs
073, de 25 de março de 1.993, e 373, de 1º de dezembro de 1.993, e
156, de 19 de maio de 1995, e 174, de 5 de junho de 1995.

André Benassi
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

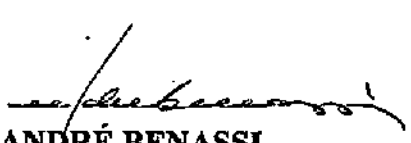


PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 1.996

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 05374/89,-----

D E S I G N A a Sra. **ANNA APPARECIDA OSTI GEROMEL**, para integrar o Conselho Municipal de Cultura, como Presidente da Comissão Municipal de Música, em substituição ao Sr. **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA CUNHA**, designado pela Portaria nº 212, de 9 de julho de 1.995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 1.997.

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;-----

D E S I G N A o Sr. **VALMOR DE SOUZA**, Coordenador Municipal de Cultura e Turismo, para integrar o Conselho Municipal de Cultura, em substituição a Prof. Penha Maria Camunhas Martins, designada através da Portaria nº 212, de 09 de julho de 1.995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



*Substitui membros
Portaria 340/98, 443/98.*
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

*Designa membros - Port. 52/99.
Substitui membros - Port. 53/99.
Substitui membros - Port. 82/99, 21/99,
175/99, 273/99*

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE MAIO DE 1998



MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A os Senhores **SEBASTIÃO AP. GONÇALVES**, **JOEL DE ALMEIDA**, **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, **EURICO GONÇALVES DE LIMA**, **MARIA GENY CORDEIRO SANTOS**, **JULIANO RICARDO MARQUES** e **FLÁVIO LOURENÇON**, representantes das Associações de Moradores, Centros Comunitários, Sociedades Amigos de Bairro e Movimentos Populares; **FLÁVIA FERRARI**, **DOUGLAS KAZUYUKI YAMAGATA**, **CÉLIO GUIMARÃES CARDOSO** e **WALDEMAR SIQUEIRA DE MELO**, representantes de Sindicatos e Associações de Trabalhadores Assalariados; **RAFAEL AUN MING** e **FÁBIO SÉRGIO CARRION**, representantes do Movimento Estudantil de Jundiaí; **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, representante de Associações Recreativas e Desportivas; **MARCO ANTONIO BEDIN**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/Núcleo de Jundiaí, Departamento de São Paulo; **CÉSAR RIBEIRO RIVELLI**, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; **FRANCISCO MEIRELLES ESTEVES**, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - PROEMPI; **JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES**, representante do CIESP/FIESP - Delegacia Regional de Jundiaí; **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção de Jundiaí; **LUIS ANHOLON**, representante da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiaí - ABECA; **UMBERTO ANTONIO FIORAVANTI**, representante da Associação Comercial e Industrial de Jundiaí e Região; **IRINEU POLO**, representante da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Jundiaí; **DÉA TERESA DE ALMEIDA TORRES**, representante da Associação de Médicos de Jundiaí; **GERALDO PESCE**, representante do Setor Agropecuário; **SÍLVIO DE TOLEDO PINHEIRO**, representante do Setor de Extração Mineral; **ADELINO ZONHO** e **DOMÊNICO TREMAROLI**, representantes de Profissionais Liberais da Área Integrada a Questões de Meio Ambiente; **ANA MARIA CONSENTINO MÜLLER**, representante médico-sanitarista; **LUÍS ANTÔNIO PELLEGRINI BANDINI**, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo/Delegacia Regional de Jundiaí; **EVANDRO LUIZ CARBOL**,



representante dos Corretores de Imóveis; EDÉLCIO PIOVESAN, representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis; ADALBERTO FRANCO PELLICCIARI, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI; LIANE MAKOWSKI DE OLIVEIRA E ALMEIDA, representante da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ROBERTO FERNANDES DE PACE, representante da Secretaria Municipal de Obras; VLADIMIR CAPPELLETTI, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; LUIZ HENRIQUE MENDONÇA, representante da Secretaria Municipal de Finanças; IVETE RAMIRES BANZATO, representante da Secretaria Municipal de Integração Social; CÉSAR TAYAR, representante da Secretaria Municipal de Saúde; PEDRO FERNANDO PONTES NOGUEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação; JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, representante da Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação; ROMANTIEZER TEMÓTEO, representante da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo; ANTONIO BAREN CAMARGO, representante da Coordenadoria Municipal de Indústria e Comércio; ANA TEREZINHA MARANHA PECHE, representante da Coordenadoria Municipal de Abastecimento e Agricultura; ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, representante do Departamento de Águas e Esgotos; MARCELO ROBERTO GASTALDO, representante da Fundação Municipal de Ação Social, para constituírem a COMISSÃO DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ.

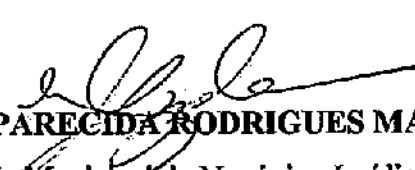
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

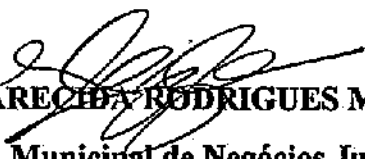
D E S I G N A a Sra. **CRISTIANA PIRES DA SILVEIRA MORAES**, representante médico-sanitarista, em substituição à Sra. **ANA MARIA CONSENTINO MÜLLER**; o Sr. **MARCOS VINÍCIUS LAZAROTO MOREIRA**, em substituição ao Sr. **ROMANTI EZER TEMÓTEO**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Sr. **VALDIR PEREIRA**, representante de Associações Recreativas e Desportivas, em substituição ao Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, para integrarem a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída pela Portaria nº 190, de 28 de maio de 1.998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,-----

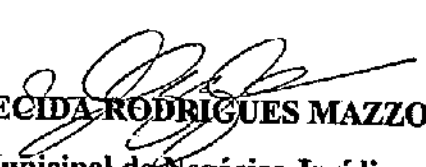
D E S I G N A o Sr. **PAULO ROBERTO DE MORAES**, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em substituição ao Sr. **ANTONIO BAREN CAMARGO** e o Sr. **FLÁVIO GRAMOLELLI JÚNIOR**, representante dos Profissionais Liberais da Área Integrada a Questões de Meio Ambiente, em substituição ao Sr. **ADELINO ZONHO**, para integrarem a **Comissão do Plano Diretor de Jundiaí**, nomeados pela Portaria nº 190, de 28 de maio de 1.998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JULHO DE 1.996

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 12.938-7/95,-----

D E S I G N A os Senhores Engº **FERNANDO UNGARO**, representante do Gabinete do Prefeito; Engº **CÉSAR RIBEIRO RIVELLI** e Engº **JOSÉ WAGNER PICCOLO**, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Arqº **MARCO ANTONIO BEDIN**, representante da Coordenadoria Municipal de Planejamento; Engº **VICTOR ALEXANDR HRDLICKA** e Engº **CARLOS INÁCIO EBERL FACHERIS**, representantes da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; Arqª **CARMEM SILVIA EUSÉBIOS SARMENTO** e Arqº **ROBERTO FERNANDES DE PACE**, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil, para comporem o Conselho Municipal de Obras e Edificações, conforme Lei Complementar nº 174, de 9 de janeiro de 1.996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

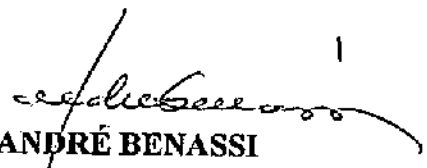


PORTARIA Nº 291, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

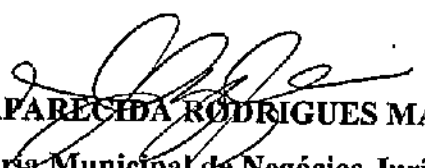
ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A o Engº **CLAUDINEI JOSÉ DE MELLO TRINCA**, representante da Coodenadoria Municipal de Planejamento, para integrar o Conselho Municipal de Obras e Edificações, em substituição ao Arqº **MARCO ANTONIO BEDIN**, constituída pela Portaria nº 187, de 17 de julho de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 24995-9/97



PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a titular SUZETE ROSANA MIRANDA FROCHONE BENEDET, e a suplente ANA RITA MADEIRA DA FONSECA PEBONI METZKER, representantes da Área de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino; a titular SÍLVIA MARIA GALÃO TARRICONE, e a suplente DENISE FILOMENA B. MARQUESIN, representantes da Área de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino; a titular MARIA EMÍLIA JUBRAN PICCIANO, e o suplente ROBERTO MARTINS SAVY, representantes da Área de Ensino Supletivo do Sistema Municipal de Ensino; a titular SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI, e a suplente ROSEMARY APARECIDA VIANNA SERRA, representantes da Área de Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino; a titular ELENÍ APARECIDA MOSSIN FÁVARO, e a suplente SELMA DE OLIVEIRA ZANINI, representantes da Associação Municipal de Educadores de Jundiaí; o titular CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO, e o suplente EDISON DE VITTO, representantes das Associações de Pais e Mestres do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(Portaria nº 14/99)

L. SEIXAS, profissionais especializadas em atendimento ao idoso, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, criado pela Lei nº 5.175, de 17 de setembro de 1.998.

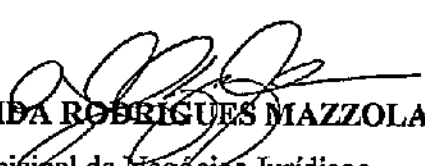
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2





PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 1.999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 13.269-0/98;-----

D E S I G N A a titular Sra. **CLAUDETE AGUIAR** e a suplente Sra. **MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA**, representantes do Fundo Social de Solidariedade; a titular Sra. **FÁTIMA ZULEICA J. DE OLIVEIRA**, e a suplente Sra. **SÔNIA MARIA FERRAZ**, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; o titular Sr. **NORIVAL JOSÉ DA SILVA** e a suplente Sra. **LILIAN APARECIDA FERREIRA**, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; a titular Dra. **ROSANA MARTINI PEREIRA** e a suplente Dra. **REGILENE FIORE SILVEIRA**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; o titular Sr. **PAULO VICENTINI** e o suplente Sr. **HENRIQUE JAHNEL CHRISPIM**, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; a titular Sra. **JUREMA IRAJÁ T. VIDAL**, representante da Secretaria Municipal de Educação; a titular Sra. **KATHIA ANZELOTTI NAHLOUS** e a suplente Sra. **SIMONE G. BERALDI**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; o titular Dr. **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI** e o suplente **MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS**, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; o titular Sr. **VALTER FERRARI** e o suplente **JOAQUIM CALHEIROS**, o titular Sr. **JOSÉ CRUZ GIMENES** e a suplente Sra. **TERESA SALETE R. BERMINI**, representantes de instituições que cuidam de idosos; o titular Sr. **ARNALDO DE SOUZA** e o suplente Sr. **JULIANO GRADA**, a titular Sra. **MARIA ODETE F. BATISTA** e a suplente **ELZA CUQUI**, representantes das associações de idosos; o titular Sr. **MARCELLO BALZAN** e o suplente Sr. **JOÃO VICENTE**, o titular Sr. **JAYR APARECIDO MALINVERNI** e o suplente Sr. **JAIME SCHENKEL**, a titular Sra. **MARILU R. P. DE CASTRO** e a suplente Sra. **YOLANDA M. TARSKY**, pertencentes a Sociedade; a titular Sra. **ANAMÉRIS EVANGELISTA** e a suplente Sra. **MAURIDINÉIA**



PORTARIA Nº 069, DE 12 DE MARÇO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo nº 13.269-0/98;-----

D E S I G N A a Profª **ADRIANA SAGRILO**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, para integrar, como suplente, o **Conselho Municipal do Idoso**, em substituição à Profª **LILIAN APARECIDA FERREIRA**, designada pela Portaria nº 14, de 12 de janeiro de 1.999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



scc/2



PORTARIA Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2.000

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A a titular **MARLENE LEME DOS SANTOS PASSOS** e a
suplente **CÉLIA REGINA APARECIDA DA SILVA**, representantes da Secretaria
Municipal de Educação; a titular **SÔNIA ROSINEY ANDRÉS DA COSTA** e a suplente
LUCIANE FORNAZARI, representantes do Sistema Municipal de Ensino; a titular
PENHA MARIA LACERDA MARCHI e o suplente **JOSÉ ANTÔNIO REGAGNIN**,
representantes dos pais e alunos; a titular **CLEUSA LIMA MARTINEZ** e a suplente
IVANI FRARE, representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Sistema
Municipal de Ensino, para integrarem, a partir de 22 de janeiro de 2.000, o **CONSELHO
GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, criado pela Lei
Municipal nº 5.085, de 29 de dezembro de 1.997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do
Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



ATO NORMATIVO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 1998

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de instituir o Conselho Curador, nos termos do Decreto nº 15.336, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art. 13, do mencionado Decreto;

Considerando que é da competência do Superintendente da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do mencionado Decreto;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para fazerem parte integrante do CONSELHO CURADOR, da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, os senhores: JOSÉ LAIR FERRARETTO, representante do Gabinete do Prefeito; ROBERTO FERNANDES DE PACE, representante da Secretaria Municipal de Obras; LIANE MAKOWSKI DE OLIVEIRA E ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ELISEU FABBRI DE CAMARGO, representante do Departamento de Águas e Esgotos-DAE; NELSON GIAROLA, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; REINALDO PACANARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; CARLOS EINAR SEGURA Y ORIOLES, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; FLÁVIO JOSÉ MARTINS NESE, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e região-PROEMPI; JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES, representante da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP/Delegacia Regional de Jundiaí); CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CRUZ, representante das Entidades representativas de moradores, previamente cadastradas na FUMAS; JOSÉ BEZERRA TORRES, representante sindical, eleito dentre dos Presidentes de Sindicatos legalmente constituído, designando, ainda, a Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES para secretariar o referido Conselho.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

20/03/98

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 1998

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de instituir o Conselho Curador, nos termos do Decreto nº 15.336, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art. 13, do mencionado Decreto;

Considerando que é da competência do Superintendente da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do mencionado Decreto;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para fazerem parte integrante do CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, os senhores: JOSÉ LAIR FERRARETTO, representante do Gabinete do Prefeito; ROBERTO FERNANDES DE PACE, representante da Secretaria Municipal de Obras; LIANE MAKOWSKI DE OLIVEIRA E ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ELISEU FABBRI DE CAMARGO, representante do Departamento de Águas e Esgotos-DAE; NELSON GIAROLA, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; REINALDO PACANARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; CARLOS EINAR SEGURA Y ORIOLES, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; FLÁVIO JOSÉ MARTINS NESE, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e região-PROEMPI; JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES, representante da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP/Delegacia Regional de Jundiaí); CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CRUZ, representante das Entidades representativas de moradores, previamente cadastradas na FUMAS; JOSÉ BEZERRA TORRES, representante sindical, eleito dentre dos Presidentes de Sindicatos legalmente constituído, designando, ainda, a Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES para secretariar o referido Conselho.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

RUA SÃO JORGE, 28 - JUNDIAÍ/SP - CEP 13200-220 - FONE/FAX: (011) 434-1722 - C.G.C.(M.F.) Nº 51.864.205/0001-56

FAX LOCAL: FMJ-GABINETE-PREFEIT 011-7392-5405

03-04-00 10:19 P.002

Fundação Municipal
de Ação Social



Cidade do Novo Século

R. São Jorge, 28 - CEP 13200-220 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (011) 434-1722
C.G.C.(M.F.) nº 51.864.205/0001-56

ATO NORMATIVO Nº 08, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais.

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos
termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado foi
provisoriamente indicado pela entidade referida no art. 13, VII, do
Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **RICARDO ROPELLE FELIPPI,**
Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, para integrar o
Conselho Curador desta Fundação Municipal de Ação Social -
FUMAS, em substituição ao Sr. **CARLOS EINAR SEGURA Y.**
GRIOLIS, designado pelo Ato Normativo nº 09 de 13 de março de
1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

30/07/99



ATO NORMATIVO Nº 08, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,

Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais.

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos
termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado foi
provisoriamente indicado pela entidade referida no art. 13, VII, do
Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **RICARDO ROPELLE FELIPPI,**
Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, para integrar o
Conselho Curador desta Fundação Municipal de Ação Social -
FUMAS, em substituição ao Sr. **CARLOS EINAR SEGURA Y.**
GRIOLIS, designado pelo Ato Normativo nº 09 de 13 de março de
1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

Fundação Municipal
de Ação Social

Cidade do Novo Século

R. São Jorge, 28 - CEP 13200-220 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (011) 434-1722
C.G.C.(M.F.) nº 51.864.206/0001-66

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos
termos do Decreto nº 16.556, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado foi
previamente indicado pela entidade referida no art. 13, IX, do Estatuto
da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE.

DESIGNAR o Sr. FRANCISCO MEIRELLES,
Representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor
Imobiliário - PROEMPI, para integrar o Conselho Curador desta
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição ao Sr.
FLÁVIO JOSÉ MARTINS NESSE, designado pelo Ato Normativo
nº 09 de 18 de março de 1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

30/07/99

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos
termos do Decreto nº 16.556, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado foi
previamente indicado pela entidade referida no art. 13, IX, do Estatuto
da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. FRANCISCO MEIRELLES
ESTEVES, Representante da Associação das Empresas e
Profissionais do Setor Imobiliário - PROEMPI, para integrar o
Conselho Curador desta Fundação Municipal de Ação Social -
FUMAS, em substituição ao Sr. FLÁVIO JOSÉ MARTINS NESSE,
designado pelo Ato Normativo nº 09 de 18 de março de 1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

Fundação Municipal
de Ação Social

Cidade do Novo Século

R. São Jorge, 28 - CEP 13200-220 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (011) 434-1722
C.G.C.(M.F.) nº 51.964.205/0001-56

ATO NORMATIVO Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos
termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado foi
previamente indicado pela entidade referida no art. 13, I, do Estatuto
da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **JOSÉ GERALDO MARTINS DA**
SILVA, Representante do Gabinete do Prefeito, para integrar o
Conselho Curador desta Fundação Municipal de Ação Social -
FUMAS, em substituição ao Sr. **JOSÉ JAIR FERRARETO,**
designado pelo Ato Normativo nº 09 de 18 de março de 1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 1999

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da **FUNDAÇÃO**
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Conselho Curador,
termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que o membro ora designado
previamente indicado pela entidade referida no art. 13, I, do Estatuto
da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a
designação dos membros indicados, nos termos do art. 14, do referido
Estatuto;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **JOSÉ GERALDO MARTINS DA**

SILVA, Representante do Gabinete do Prefeito, para integrar
Conselho Curador desta Fundação Municipal de Ação Social -
FUMAS, em substituição ao Sr. **JOSÉ JAIR FERRARETO,**
designado pelo Ato Normativo nº 09 de 18 de março de 1998.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 1.998

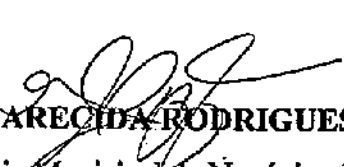
MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.738, de 25 de março de 1.998 e face ao que consta do Processo nº 24.511-4/97,-----

DESIGNA os Senhores **REGINALDO NERY DOS SANTOS, OCIMAR VENERANO DOS SANTOS, JOEL DE ALMEIDA, DAGMAR DOS SANTOS, ADNILSON DE OLIVEIRA SOUZA, ROSEMARY DE MORAES LIMA, ARIIVALDO SOUZA PONTES, CARLOS ALBERTO DAS NEVES, SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS e ADRIANA VANEILA MARQUES**, para integrarem o Conselho de Acompanhamento de Obras de Reurbanização do Núcleo de sub-moradias localizado no Jardim Fepasa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito..


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 1.998

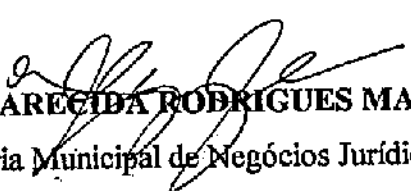
MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 24.511-4/97;-----

D E S I G N A a Sra. **SEBASTIANA OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA**, para integrar o Conselho de Acompanhamento de Obras de Reurbanização do Núcleo de Submoradias localizado no Jardim Fepasa, em substituição ao Sr. Ariovaldo de Souza Pontes, designado pela Portaria nº 108, de 25 de março de 1.998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de
Jundiaí
Cidade do Novo Século

Imprensa

do Município de Jundiaí

14 DE ABRIL DE 1998

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.738, de 25 de março de 1998 e face ao que consta do Processo nº 24.311-4/97,

DESIGNA os Senhores **REGINALDO NERY DOS SANTOS**, **OCIMAR VENERANO DOS SANTOS**, **JOEL DE ALMEIDA**, **DOGMAR DOS SANTOS**, **ADNILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, **ROSEMARY DE MORAES LIMA**, **ARIOVALDO SOUZA PONTES**, **CARLOS ALBERTO DAS NEVES**, **SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS** e **AURIANA VANELILA MARQUES**, para integrar o Conselho de Acompanhamento de Obras de Reurbanização do Núcleo de sub-merdiadas localizado no Jardim Fepasa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

MARLA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE ABRIL DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 6.358-9/98,

RESOLVE autorizar à **JUNDIAÍ RING CLUB**, o acesso gratuito, o uso de 10 a 15 Pavilhões do Parque Municipal "Com. Antonio Carbonari", para a realização da "Exposição Casa Nacional de Cães de Todas as Raças", nos dias 18 e 19 de abril de 1998, das 08h00 às 18h00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

FAX LOCAL: PMJ-GABINETE-PREFEIT

011-7392-5405

DECRETOS

DECRETO Nº 16.671, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do processo nº 20.803-9/97,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno shave descritas, localizadas à Avenida Antonio Frederico Ozanan, Bairro Ponte de Campinas, nesta cidade, de propriedade da FEPASA - FERROVIAS PAULISTA S.A., necessárias à urbanização do Núcleo Jardim Fepasa, caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Item 1 - Tem início no ponto "2", localizada junto ao Km 3 + 319,50 metros, distante do eixo da estrada 25,00 metros, na divisa de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A.; desse ponto, segue em curva, no sentido crescente da quilometragem, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 60,00 metros, até o ponto "3", distante 23,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 115,00 metros, até o ponto "4", distante 65,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 92,20 metros, até o ponto "5", distante 45,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 56,20 metros, até o ponto "6", junto ao Km 3 + 327,50 metros, distante 25,00 metros do eixo da estrada; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta no sentido decrescente ao da quilometragem, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 308,00 metros, até o ponto "7", início desta descrição.

A presente descrição perimétrica encerra área total de 8.131,94 m².

Item 3 - Tem início no ponto "8", localizado na intersecção do alinhamento da divisa de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. e alinhamento da divisa de propriedade de Ana Neregato Galvão e/ou F.A. Oliveira e Cia. Ltda., junto ao Km 3 + 902,50 metros, distante do eixo da estrada 60,00 metros; desse ponto, segue em reta, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 35,00 metros, até o ponto "7", distante 25,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 49,73 metros, até o ponto "7.A", distante 25,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, acompanhando o alinhamento projetado.

Artigo 2º
publicação, revogada
Decreto nº 16.465, de
25 de março de 1998.

GERALDO LAMINI
Secretário Municipal

Publicada e registrada
Prefeitura do Municí-
pio noventa e oito
de março de 1998.

DECRETO

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo nº 20.803-9/97,

DECRETA

Artigo 1º - Fica desapropriada judicialmente a área de terreno shave descrita, localizada no bairro da Colônia, s/nº - Bairro do Jardim Fepasa, de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A., caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Item 1 - Tem início no ponto "1", localizada junto ao Km 3 + 319,50 metros, distante do eixo da estrada 25,00 metros, na divisa de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A.; desse ponto, segue em curva, no sentido crescente da quilometragem, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 60,00 metros, até o ponto "2", distante 23,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 115,00 metros, até o ponto "3", distante 65,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 92,20 metros, até o ponto "4", distante 45,00 metros do eixo da estrada; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 56,20 metros, até o ponto "5", junto ao Km 3 + 327,50 metros, distante 25,00 metros do eixo da estrada; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta no sentido decrescente ao da quilometragem, confrontando com a propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S.A. na distância de 308,00 metros, até o ponto "6", início desta descrição.

A presente descrição perimétrica encerra área total de 8.131,94 m².

Artigo 2º
publicação, revogada
Decreto nº 16.465, de
25 de março de 1998.

GERALDO LAMINI
Secretário Municipal

03-04-00 10:22

P.006



PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JULHO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.060, de 25 de maio de 1.987 e restaurada pela Lei Municipal nº 4.918, de 11 de dezembro de 1.996 e face ao que consta do Processo nº 20.198-6/96;-----

R E S O L V E reconduzir para o **CONSELHO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO "CASA DA CULTURA"**, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre janeiro de 1999 a janeiro de 2001, os seguintes cidadãos:

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Ronaldo José Trentini

Vice-Presidente: Romanti-Ezer Araújo Temóteo

MEMBROS

Maria da Graça Martim

Maria Nazaré Carneiro Ribeiro

Luci Augusto de Castro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 1998

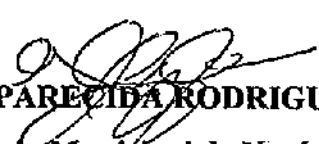
MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 11.913-4/94;-----

D E S I G N A o Prof. JÚLIO CÉSAR LAMARCA, Coordenador Municipal de Esportes e Recreação, o Prof. FRANCISCO MANOEL NETTO SOARES, Diretor de Programação Esportiva, o Sr. LEANDRO PALMARINI, representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Prof. HÉLIO MAFFIA, o Sr. EURICO MENDES PEREIRA e o Sr. LUIZ CARLOS TREFILIO, representantes da Comunidade Esportiva e o Prof. NORIVAL JOSÉ DA SILVA, representante técnico de Educação Esportiva para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte**, criado pela Lei nº 5.089, de 29 de dezembro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JULHO DE 1997

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A, para fazerem parte do **CONSELHO GESTOR DA UBS DE VILA ALVORADA**, os Senhores: **CARLA RUSKE ARANTES PEREIRA**, representante da Administração; **LUCIA MARIA S. FARIA**, suplente **CLARICE RIBEIRO AMPARO**, representantes dos Trabalhadores; **CECÍLIA QUINA DA SILVA**, suplente **LUCINÉDIA S. NAVARRO**, **ARICLÉIA APARECIDA TRAZZI DAL CORSI**, suplente **DIONÍDIA DA COSTA**, representantes dos Usuários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1





PORTARIA Nº 259, DE 31 DE JULHO DE 1997

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A, para fazerem parte do **CONSELHO GESTOR DA UBS DO JARDIM TARUMÃ**, os Senhores: **ANA ELISA FELICE MARTIN**, representante da Administração; **DIMAS BATISTA**, suplente **FRANCISCA SALVIANA SILVA**, representantes dos Trabalhadores; **ANGELA MARIA DE PAIVA DE ALMEIDA**, suplente **WALDEMAR GOMES**, **JOÃO ANÍSIO HERVATIN**, suplente **CELSO MARQUES**, representantes dos Usuários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1

Elaborado

Controlado



PORTARIA Nº 083, DE 24 DE MARÇO DE 1999

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.637, de 3 de novembro de 1.969;-----

R E S O L V E reconduzir para o **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS – DAE**, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre março de 1.999 à março 2001, os seguintes membros titulares e suplentes:

TITULARES

- **Sr. VALMOR DE SOUZA** - representante do Prefeito Municipal;
- **Engº JOSÉ ARTUR MOJOLA** - representante da Secretaria Municipal de Obras;
- **Engº DINIZ BALDIN** - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- **Sr. VALTER MAIA** - representante da Associação dos Funcionários do DAE;
- **Engº JORGE YATIM** - Superintendente do DAE;
- **Engº MARCO ANTONIO FERRAZO** - representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí;
- **Dr. EDILSON MADUREIRA REIS** - representante da Associação Paulista de Medicina;
- **Sr. ARAY JORGE MARTINHO**, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP.

SUPLENTE

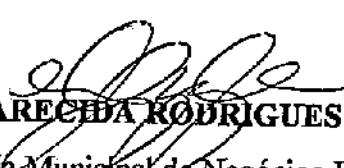
- **Dr. MAURO VAZ DE SOUZA e**
- **Sr. ENIO POZZANI**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIA Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 1998

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 24.093-3/97;-----

D E S I G N A os Srs. **JOSÉ CARLOS SACRAMONE** e **CLÁUDIO DIANIN**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; **WILSON ROBERTO ENGHOLM** e **SEVERINO BRAGA DA SILVA**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; **VANDERLEI NEGRO**, representante da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí - ABECA; **LUCIANO CARLOS CHRIST**, representante da Associação dos Engenheiros e **SÉRGIO DEL PORTO SANTOS**, representante da comunidade, para comporem o **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito**, criado pela Lei nº 5.090, de 30 de dezembro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos